

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do edital 006/2024, publicado no DOE de 05/02/2024, referente ao Resultado Final/Classificação do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Administração, na área de conhecimento (especialidade): "Marketing e Política de Negócios" realizado nos períodos de 14 e 15/12 e 19 e 20/12/2023, aprovado ad referendum da Congregação para cumprimento do prazo regimental.

A correção refere-se à divergência na nota de um examinador na prova escrita para o candidato indicado, sem alteração do resultado final.

No quadro de notas assinado pela Comissão Julgadora, foi registrada a nota 7,7, no entanto, o correto é 7,3 por aproximação, conforme consta da planilha com o cálculo da pontuação diferenciada das notas (7,28). Assim, o texto correto passa a ser: "CANDIDATO: MARLON FERNANDES RODRIGUES ALVES Examinador - Prova Didática – Prova Escrita – Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição - Média Ponderada (...)

Prof. Dr. Sergio Azevedo Fonseca – 9,0 – 7,3 – 8,5 – 8,3" Mantêm-se inalteradas todas as outras disposições referentes ao concurso.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital CSCRH-SP 32/2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da USP convoca o candidato JONATHAN ALVES MARTINS (Cargo: 1269240 - MS-3.1 – Doutor, Edital FEUSP nº 03/2024 de Abertura de Inscrições publicado no D.O.E de 10/01/2024 e Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E de 09/02/2024) a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo, em 21 de fevereiro de 2024, as inscrições dos candidatos Flávia Paes Leme - Mestrado, Elisângela Araújo Siqueira da Silva - Mestrado, Fabio Anderson de Assumpção Silva - Doutorado, Juliana de Souza Silva - Doutorado, Corina de Albuquerque e Silva - Mestrado, Pedro Henrique Ciucci da Silva - Doutorado, Marina Mendes da Costa - Doutorado, Guilherme Bispo Macedo - Mestrado, Luiz Antonio Callegari Coppi - Doutorado, Carolina Fanizzi - Doutorado, Dildo Pereira Brasil - Doutorado, Mônica Cristina Garbin - Doutorado, Maria Elena Roman de Oliveira Toledo - Doutorado, Isabel Cristina Rodrigues - Doutorado, Leliane Aparecida Castro Rocha - Doutorado, Duarte Luciano Antunes - Mestrado, Andreza Rodrigues Marreiros de Sousa - Mestrado, Camilla Gomes Arellano Caetano - Doutorado, Samanta Guimarães Natalino Castro - Mestrado, Dayene Ferreira dos Santos - Mestrado, Diego dos Anjos Azizi - Mestrado, Pedro Bernardes Neto - Mestrado, Sandra Aparecida de Souza Machado - Doutorado, Fabiano Ramos Torres - Doutorado, Celso Francisco do O - Mestrado, Petter Maahs da Silva - Doutorado, Andressa Caroline Francisco Leme - Mestrado e Vania Borges Bernal - Mestrado no Processo Seletivo para contratação de Professor Contratado III (Doutor), ou Professor Contratado II (Mestre), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/7/2024, para o cargo nº 1269178, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para atuar nas disciplinas EDM1111 - Didática I, EDM1112 Didática II e EDM0402 - Didática do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, em conformidade com o edital FEUSP 1/2024. Os candidatos José Luiz de Oliveira Machado e Paula Britto Agliardi não apresentaram o verso do diploma conforme determinado no item 2.5 do edital FEUSP 1/2024. As candidatas Regina Célia de Sousa Melo Daneluz e Francieli Luana Sganzerla não comprovaram que são portadoras de título de doutoras conforme item III do mesmo edital. O candidato Edson Zetton Chazimizo não apresentou diploma reconhecido pela USP ou de validade nacional, conforme o item III do edital FEUSP 1/2024. Assim, as 5 (cinco) inscrições mencionadas foram indeferidas.

Também em 21 de fevereiro de 2024, a Diretora da Faculdade de Educação aprovou, ad referendum do CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido processo seletivo, como segue: Membros Titulares: Jaime Francisco Parreira Cordeiro - EDM FEUSP - presidente, Mille Caroline Rodrigues Fernandes - EDA FEUSP e Fernando Luiz Cassio Silva - EDA FEUSP. Membros Suplentes: Patrícia Aparecida do Amparo - EDM FEUSP, Roni Cleber Dias de Menezes - EDF FEUSP e Valéria Amorim Arantes de Araújo - EDF FEUSP.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL FFLCH/FLP Nº 062/2023
CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 06 de maio de 2024, às 08h30, na Sala de Defesas (120) do Prédio de Administração da FFLCH-USP, na Rua do Lago nº 717, o concurso de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, no Departamento de Ciência Política, disciplina de Políticas Públicas, conforme Edital FFLCH/FLP nº 062/2023 de 19/10/2023 para o qual estão inscritos os(as) candidatos(as): Moisés de Freitas Cunha, Felipe Gonçalves Brasil, Nara Torrecilha Ferreira, Daniela Costanzo de Assis Pereira, Nadia Jarouche Aun, Mario Luis Grangeira Ramos, Thais Aparecida Dibbern, João Victor Guedes Neto, Pedro Sarai Alves Fandiño, Evandro Coggo Cristofolletti, Daniella Pereira de Araújo, Flavia Mendes de Almeida Collaço, Katarina Pitasse Fragos, Jonathan Alves Martins, João Guilherme Rocha Machado, Ricardo Ceneviva, Itaque Santana Barbosa, Júnio Hora Conceição, Pedro Gustavo Fernandes Fassoni Arruda, Natália Neris da Silva Santos, Frederico Castelo Branco Teixeira, Manoella Cará Treis, Beatriz Rodrigues Sanchez, Danilo Henrique Nunes, Maria Eugenia Rodrigues Trombini, Carlos Antonio Gomes, Nayara Fátima Macedo de Medeiros, Gustavo Menon, Paulo José Whitaker Wolf, Helder Ferreira do Vale, Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Fernanda Lima e Silva, Franklin Soldati.

A Comissão Julgadora está assim constituída: Membros Titulares: Paolo Ricci (DCP/FFLCH, livre-docente, presidente), Adriano Nervo Codato (UFPR, doutor), Soraya Maria Vargas Cortes (URFGS, doutora), Sidney Jard da Silva (UFABC, doutor), Sandra Cristina Gomes (UFRN, doutora); Membros Suplentes: Profs. Drs. Glauco Peres da Silva (DCP/FFLCH, livre-docente), Telma Maria Gonçalves Menicucci (UFMG, doutora), Natália Guimarães Duarte Sátyro (UFMG, doutora), Rebecca Naeira Abbers (Unb, doutora), Maria Paula Dallari Bucci (FD-USP, livre-docente). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/FORM 010/2024

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que, de acordo com a aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, em 21-02-2024, aprovou a inscrição da candidata Dra. Ana Flávia Simões Barbosa, no Processo Seletivo – referente ao Edital ATAC/FORM 007/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05-02-2024 – para contratação de um

docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), junto ao Departamento de Odontologia Restauradora da FORP/USP, para ministrar as disciplinas de Oclusão e Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, bem como a composição da Comissão de Seleção: Membros Titulares: Profa. Dra. Fabiane Carneiro Lopes Olhê - Professora Doutora do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Glauce Crivelaro do Nascimento Marangoni - Professora Doutora do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Profa. Dra. Simone Cecilio Hallak Regalo - Professora Titular do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Membros Suplentes: Profa. Dra. Aline Evangelista de Souza Gabriel - Professora Associada do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Selma Siéssere - Professora Associada do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Profa. Dra. Alexandra Mussolino de Queiroz - Professora Titular do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Edital ATAC/FORM 011/2024
O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que, de acordo com a aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, em 21-02-2024, aprovou a inscrição do candidato Dr. Igor Bassi Ferreira Petean, no Processo Seletivo – referente ao Edital ATAC/FORM 008/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05-02-2024 – para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), junto ao Departamento de Odontologia Restauradora da FORP/USP, para ministrar as disciplinas de Endodontia I, Endodontia II e Endodontia III, bem como a composição da Comissão de Seleção: Membros Titulares: Prof. Dr. Antonio Miranda da Cruz Filho - Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Hugo Gaêta Araujo - Professor Doutor do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Prof. Dr. Fabrício Kitazono de Carvalho - Professor Associado do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Membros Suplentes: Prof. Dr. Ricardo Novak Savioi - Professor Doutor do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dra. Camila Tirapelli - Professora Associada do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Profa. Dra. Fernanda de Carvalho Panzeri - Professora Titular do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA ALUNO MONITOR

1º SEMESTRE DE 2024
EDITAL INTERNO 01/2024

Ficam designados para exercerem a função de Alunos Monitores, no período de março a junho de 2024, os alunos abaixo: Aluno Selecionado - Disciplina - Período

Amanda Gonçalves Simões - HNT0210 Avaliação do Estado Nutricional - Noturno

Anna Carolina de Godoy Franco - HCV0138 Alimentação e Contextos Socioculturais - Noturno

Bárbara da Silva Oliveira - HSA0131 Abordagem qualitativa na interface ambiente e saúde - Vespertino

Bruna Rodrigues Dante - 0060010 Atividades Integradas V - Vespertino

Debora Travassos Nardi - 0060017 Atividades Integradas VII - Vespertino

Eliel Heliodoro Silva Luca - HCV0127 Corpo, Indivíduo e Sociedade - Noturno

Enzo de Lucca Preza Fortunato - 0060013 Nutrição e Alimentação como Campos Científicos e Profissionais - Matutino

Fernanda de Jesus Gomes - HNT0218 Nutrição Clínica I - Noturno

Gabriel Valério Ureshino - HCV0124 Saúde e Ciclos de Vida I - Vespertino

Geovanna Maria Santos - 0060013 Nutrição e Alimentação como Campos Científicos e Profissionais - Noturno

Gilson Sena da Silva - HSP0154 Fundamentos da Saúde Pública - Vespertino

Giulia Mariano Machado - HSA0130 Instrumentos de Avaliação da Qualidade Ambiental e das Condições de Trabalho - Vespertino

Gustavo Borsalino Ferreira - HNT0217 Epidemiologia Nutricional - Noturno

Igor Freire dos Santos - HEP0176 Epidemiologia - Matutino

Janaina Rodrigues de Miranda - HNT0206 Procedimentos e Técnicas Culinárias Aplicadas à Nutrição I - Noturno

Joana Reyes Colli - HSP0294 Gestão de Pessoas - Matutino

José Farias dos Santos Junior - HCV0127 Corpo, Indivíduo e Sociedade - Matutino

Lais de Britto Maiello - HNT0211 Inquéritos Alimentares - Noturno

Leticia Rie Mizukami - HSA0128 Relações saúde e ambiente na perspectiva macro socioambiental - Vespertino

Leticia Santos de Godoi - HSP0162 Avaliação em saúde - Vespertino

Lis Rangel Vettorello - HCV0138 Alimentação e Contextos Socioculturais - Matutino

Livia Garcia de Paula Santos - HNT0206 Procedimentos e Técnicas Culinárias Aplicadas à Nutrição I - Matutino

Lucas Rodrigues Pontes Pinheiro - 0060006 Atividades Integradas I - Vespertino

Maria Vitória Teixeira Balestra - HEP0176 Epidemiologia - Noturno

Mariãh Forti Costa - HEP0151 Epidemiologia das Doenças Crônicas Não Transmissíveis - Vespertino

Mariana Leão Soares Gomes - HSP0155 Sociologia Política e Saúde - Vespertino

Marina Garcia Custodio - HSP0300 Vigilância em Saúde - Vespertino

Marina Lopes Sampaio Santana - HNT0217 Epidemiologia Nutricional - Matutino

Melissa Yasmin Alves Tarrão - HNT0221 Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição - Noturno

Michelle Leite Araújo Valerio Silva - HEP0154 Entomologia Aplicada à Saúde Pública - Vespertino

Naira Venturini Teixeira Dias - HEP0145 Epidemiologia Descritiva - Vespertino

Priscila Souza de Araujo - HSP0171 Promoção da Saúde - Vespertino

Rafael Sabatino de Souza - HSP0161 Comunicação e Processos Educativos Em Saúde - Vespertino

Samantha Marques Vasconcelos Bonfim - HSP0294 Gestão de Pessoas - Noturno

Sandra Fernandes Maciel dos Santos - 0060008 Atividades Integradas III - Vespertino

Sarah Mendes Bezerra - HCV0120 Antropologia da Saúde - Vespertino

Sarah Silva Lopes - HCV0130 Ciclos de Vida II - Matutino

Thais Martinez Arcari - HNT0211 Inquéritos Alimentares - Matutino

Victória Almeida Ferreira - HCV0133 Abordagem Qualitativa para Investigação em Alimentação e Nutrição - Matutino

Ysabella Vixinho dos Reis - HCV0130 Ciclos de Vida II - Noturno

Todos os alunos inscritos no Programa Aluno Monitor e que não foram contemplados com bolsas poderão exercer monitoria de forma voluntária, com direito a certificado, mediante aceite do docente responsável pela disciplina.

INSTITUTO DE FÍSICA

Edital CSCRH-SP 34/2024
CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física da Universidade de São Paulo, convoca o candidato THIAGO SILVA TAVARES (Cargo: 1269160 - MS-3.1 – Doutor, Edital IF 76/2023 de Abertura de Inscrições publicado no D.O.E de 21/12/2023 e Comunicado de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E de 09/02/2024), a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de JAQUELINE RIBEIRO MACHADO, inscrito sob nº 31641130, aprovado em 19º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a eliminação de KLAUS SEBASTIAN WEISS SANTOS, inscrito sob nº 31273300, aprovado em 1º lugar, no Concurso Público para a função de MEDICO / Médico de Saúde da Família da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 146/2022 - junto à UNICAMP, por não atender o item 15.4.2 do mesmo edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a contar de 1º/03/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Operações e Processos na Indústria de Alimentos e Tecnologia de Leite e Derivados, nas disciplinas FT723 – Processamento de Leite e Ovos e TP343 – Físico-química dos Constituintes de Leite, do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 10/01/2024, Poder Executivo, Seção III, páginas 182 e 183. (Proc. nº 04-P-52623/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

COMUNICADO - EDITAL 13/2023 – FCA

Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas disciplinas: CP-602 - Avaliação em Ciências do Esporte e CP-607 - Avaliações Fisiológicas Aplicadas ao Esporte, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 04 de março de 2024, na Sala UL 80 (Ensino 2 - Bloco Verde - 1º andar), da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, no Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 04 de Março de 2024 (segunda-feira):

09h00min: Abertura dos Trabalhos;

09h15min: Prova de Erudição;

10h15min: Prova de Arguição;

Após o término da Prova de Arguição: Prova de Títulos, em sessão reservada;

Após o término da Prova de Títulos: Abertura de Envelopes e Divulgação do Resultado Final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores: Titulares: Ana Claudia Garcia de Oliveira Duarte, Denise Vaz de Macedo, Marco Túlio de Mello, Peter Alexander Bleinroth Schulz e Valmor Alberto Augusto Tricoli. Suplentes: Luiz Fernando Martins Kruei e Miguel de Arruda.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a seguinte candidata inscrita, com inscrição aprovada: Fúlvia de Barros Manchado Gobatto.

(Proc. nº 36-P-47875/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL

A Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Matemática Aplicada para Ciências e Engenharias, para as disciplinas MA111 - Cálculo I, MA141 - Geometria Analítica e Vetores, MA211 - Cálculo II, MA311 - Cálculo III e MS211 - Cálculo Numérico, junto ao Departamento de Matemática Aplicada, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de três (03) vagas temporárias de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.558,71 - (referência fevereiro/2024).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 25 dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:

a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) Currículo Lattes, em pdf, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato

d) cópia, em pdf, de cada trabalho ou documento mencionado no Currículo Lattes.

3. DAS PROVAS:

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 2)

3.2. A realização das provas está prevista para o período de 22/04/2024 a 26/04/2024, nas dependências do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o Currículo Lattes elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da ordem decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A Comissão Julgadora de Provas e Títulos para 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da UNICAMP e protocolado na Diretoria do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

ANEXO I - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

MA111 - Cálculo I

Ementa: Intervalos e desigualdades. Funções. Limites. Continuidade. Derivada e diferencial. Integral. Técnicas de integração. MA141 - Geometria Analítica e Vetores

MA211 - Cálculo II

Ementa: Funções de várias variáveis reais. Fórmula de Taylor. Máximos e mínimos. Integrais múltiplas. Integrais de linha. Teorema da divergência. Teorema de Stokes.

MA311 - Cálculo III

Ementa: Séries numéricas e séries de funções. Equações diferenciais ordinárias. Transformadas de Laplace. Sistemas de equações de primeira ordem. Equações diferenciais parciais e séries de Fourier.

MS211 - Cálculo Numérico

Ementa: Aritmética de ponto flutuante. Zeros de funções reais. Sistemas lineares. Interpolação polinomial. Integração numérica. Quadrados mínimos lineares. Tratamento numérico de equações diferenciais ordinárias.

(Proc. nº 10-P-05090/2024)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL
A Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Matemática para Ciências e Engenharias, para as disciplinas MA111 - Cálculo I, MA141 - Geometria Analítica e Vetores, MA211 - Cálculo II, MA311 - Cálculo III e MA327 – Álgebra Linear, junto ao Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de duas (02) vagas temporárias de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.558,71 - (referência fevereiro/2024).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:

- a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);
- b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;
- c) Currículo Lattes, em pdf, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato
- d) cópia, em pdf, de cada trabalho ou documento mencionado no Currículo Lattes.

3. DAS PROVAS:

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

- I. prova Escrita (peso 1)
- II. prova de Títulos (peso 2)
- 3.2. A realização das provas está prevista para o período de 29/04/2024 a 03/05/2024, nas dependências do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”.
- 3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).
- 3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.
- 3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o Currículo Lattes elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

4.1. As provas terão caráter classificatório.
4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.
4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.
4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.
4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.
4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.
5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da UNICAMP e protocolado na Diretoria do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

- 5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;
- 5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;
- 5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;
- 5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- 5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;
- 5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei nº 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;
- 5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto à CTU do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, pelo telefone (19) 3521-5923 ou pelo e-mail atuimecc@unicamp.br.

ANEXO I - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

MA111 - Cálculo I

Ementa: Intervalos e desigualdades. Funções. Limites. Continuidade. Derivada e diferencial. Integral. Técnicas de integração. MA141 - Geometria Analítica e Vetores

Ementa: Sistemas lineares. Vetores, operações. Bases, sistemas de coordenadas. Distância, norma e ângulo. Produtos escalar e vetorial. Retas no plano e no espaço. Planos. Posições relativas, interseções, distâncias e ângulos. Círculo e esfera. Coordenadas polares, cilíndricas e esféricas. Seções cônicas, classificação. Introdução às quádras.

MA211 - Cálculo II
Ementa: Funções de várias variáveis reais. Fórmula de Taylor. Máximos e mínimos. Integrais múltiplas. Integrais de linha. Teorema da divergência. Teorema de Stokes.

MA311 - Cálculo III

Ementa: Séries numéricas e séries de funções. Equações diferenciais ordinárias. Transformadas de Laplace. Sistemas de equações de primeira ordem. Equações diferenciais parciais e séries de Fourier.

MA327 – Álgebra Linear
Ementa: Espaços vetoriais reais. Subespaços. Base e dimensão. Transformações lineares e matrizes. Núcleo e imagem. Projeções. Autovalores e autovetores. Produto interno. Matrizes reais especiais. Diagonalização.

(Proc. nº 10-P-05093/2024)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

EDITAL
A Universidade Estadual de Campinas torna pública a reabertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História da Arquitetura e Urbanismo, na disciplina HH805 – História da Arquitetura e Urbanismo Moderno, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - d.2. currículo lattes;
 - d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- I. Prova de Títulos; (Peso 1)
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)
- III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o ‘caput’ poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

5. - O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

I. Moderno, modernidade, modernismos.

- 3. Artes, artesanato e arquitetura: Arts and Crafts e revivals, Arte Nouveau e Art Deco
- 4. Cidades em debate: cidade moderna, agorafofia e estranhamento
- 5. Cidades brasileiras (XIX-XX): princípios sanitários
- II. arquitetos e arquitetas
- 6. Deutscher Werkbund - Indústria e arquitetura. Expressionismo, De Stijl, Groupius e Bauhaus
- 7. Frank Lloyd Wright e a arquitetura orgânica
- 8. Le Corbusier e os 5 pontos da arquitetura
- 9. Carta de Atenas e CIAM's
- 10. Escola Carioca
- III. diálogos
- 11. Modernismo(s): pioneiros, diálogos, modernidade e tradição
- 12. Arquiteturas Brasileiras
- 13. Casas modernas: modos de morar
- 14. Cidades na literatura e no cinema

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA

ARANTES, Otília. O lugar da arquitetura depois dos modernismos. São Paulo, SP: USP : Studio Nobel, 1993.

_____. Urbanismo em fim de linha: e outros estudos sobre o colapso da modernização arquitetônica. 2. ed. rev. São Paulo, SP: USP, 1998.

BANHAM, Reyner. Teoria e projeto na primeira era da máquina. São Paulo: Perspectiva, 1975.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. As sete portas da cidade. Espaço & Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos, São Paulo, p. 10-15, 1981.

_____. Metrópoles, as faces do monstro urbano. In: Revista Bras. de Hist. São Paulo, v.5, 1985.

BRAGA, Milton. O concurso de Brasília: sete projetos para uma capital. São Paulo: Cosac Naify, Imprensa Oficial, Museu da Casa Brasileira, 2010. [Parte 2: Análise comparativa dos projetos premiados. p.197-226]

BENÉVOLO, Leonardo. História da Cidade. São Paulo, Perspectiva, 1979.

BENJAMIN, Walter. A obra de Arte na era da reproduzibilidade de técnica. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. Paris, capital do século XIX. São Paulo: Espaço e debates. n.11, v.4, 1984.

BERMAN, Marshall. Tudo o que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

CALABI, Donatella. História do Urbanismo europeu. Questões, instrumentos, casos exemplares. Trad. Marisa Barda, Anita di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2012. [Parte I: O “mal” da cidade. Instrumentos, p.111-164]

CARPINTÉRO, Marisa Varanda T.A. Construção de um Sonho. Os engenheiros-arquitetos e a formulação da política habitacional no Brasil. Campinas: Ed. Unicamp, 1997.

CHARNEY, Leo; SCHWARTZ, Vanessa R. O cinema e a invenção da vida moderna. Trad. Regina Thompson. São Paulo: Cosac & Naify Edições, 2011.

CHOAY, Françoise. O urbanismo. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000 (5 ed.).

CHOAY, Françoise. Alegoria do Patrimônio. São Paulo: UNESP, 2001. COLQUHOUN, Alan. Modernidade e tradição clássica. São Paulo, Cosac Naify, 2004.

COHEN, Jean Louis. O futuro da arquitetura desde 1889. Uma história mundial. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

COSTA, Lucio. Registro de uma vivência. São Paulo: Empresa das Artes, 1995.

COSTA, Lucio. Arquitetura. Rio de Janeiro: José Olympio Ed., 2002. [cap.: Ruptura e reformulação; Brasília: cidade inventada, p.103-108; 117-142] CURTIS, William. Arquitetura moderna desde 1900. Porto Alegre: Bookman, 2008.

COSTA, Sabrina Studart Fontenele. Edifícios modernos e traçado urbano no centro de São Paulo. São Paulo: Annablume, 2015.

COSTA, Sabrina Studart Fontenele. Relações entre o espaço urbano e os edifícios modernos no Centro de São Paulo. Arquitetura e cidade (1938-1960), São Paulo, 2010. Tese (doutorado) – Área de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo. FAUUSP, São Paulo, 2010.

CZAJKOWSKI, J. (org.). Guia da arquitetura colonial, neoclássica e romântica no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. FABRIS, Annateresa. (Org.). Ecletismo na arquitetura brasileira. São Paulo: Nobel; EDUSP, 1987.

FRAMPTON, Kenneth. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GORELIK, Adrian. O moderno em debate: cidade, modernidade, modernização. In: MIRANDA, Wander Melo (org.). Narrativas da Modernidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p.55-80

GORELIK, Adrian. Das vanguardas a Brasília – cultura urbana e arquitetura na América Latina. Trad. Maria Antonietta Pereira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

GOODWIN, Philip L. Brazil Builds Architecture New and Old 1652 – 1942. Nova Iorque: Museu de Arte Moderna, 1943. HALL, Peter. Cidades do amanhã. São Paulo: Perspectiva, 1988.

GROPIUS, Walter. Bauhaus: novarquitectura. Trad. J.Guisburg e Ingrid Dormien. São Paulo: Perspectiva, 2004.

KESSEL, Carlos. Arquitetura neocolonial no Brasil, entre o pastiche e a modernidade. Rio de Janeiro: Java, 2008. LIRA, José Correia Tavares. Wachavichik: Fraturas da Vanguarda. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

LE CORBUSIER. A Carta de Atenas. São Paulo, SP: Hucitec: EDUSP, 1989.

_____. Precisões: sobre um estado presente da arquitetura e do urbanismo. São Paulo, SP: CosacNaify, 2004.

_____. Urbanismo. 3. ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2009.

LIERNUR, Jorge Francisco; PSCHEPURCA, Pablo. La red austral: obras y proyectos de Le Corbusier y sus discípulos en la Argentina (1924-1965). 1a ed. Bernal AR: Universidad Nacional de Quilmes, 2012.

MUNFORD, Lewis. A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

NOBRE, Ana Luiza. Um modo de ser moderno. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

OLIVEIRA, Beatriz Santos de; LASSANCE, Guilherme, ROCHA-PEIXOTO, Gustavo, BRONSTEIN, Laís (Org.). Leituras em Teoria da Arquitetura. Rio de Janeiro: PROARQ/FAU/UFRJ, 2009, v.1.

OZENFANT, Amedée; JEANNERET, Charles E. (LE CORBUSIER). Depois do cubismo. Apresentação e